



**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, o **Pregoeiro** Christian Heberth Silva Borges, substituindo a pregoeira Monica Fabiane da Silva Sobrinho, e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 297/2019 do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJ-Ba de 20/02/2019, reuniram-se em sessão pública ocorrida na sala 104 do edifício sede do MPBA, para a abertura da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados nas regionais de Brumado, Vitória da Conquista, Jequié, Guanambi e Itapetinga**, conforme edital e seus anexos.

A Licitação é regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo a apuração pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (lote único)**, consoante procedimento licitatório SIMP nº **003.0.19458/2019** de origem da DEA – Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, autorizado pela SGA, conforme parecer técnico-jurídico nº 1026/2019. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico-TJ/BA nº 2.510 de 26/11/2019, com divulgação no mural de avisos de licitação do MPBA e disponibilização do edital no portal eletrônico da Instituição.

Realizado o credenciamento de interessados e, ato contínuo, foi aberta a sessão pelo pregoeiro, que fez a chamada do representante da única empresa presente e credenciada, cujos dados seguem conforme quadro:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TRIBUTAÇÃO
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.	AUGUSTO MOISÉS MIRANDA DOS SANTOS	EPP

O representante procedeu a entrega de todos os envelopes – habilitação e proposta de preços. Aberto o conteúdo do envelope de proposta de preços, o pregoeiro fez a análise de seu conteúdo, juntamente com a equipe de apoio. Estando a proposta de acordo com as exigências mínimas do edital – ANEXO I, esta foi selecionada e registrada no painel de apuração, no valor de R\$ 126.048,00 (Cento e vinte e seis mil e quarenta e oito reais).

Considerando a presença de apenas uma licitante, o pregoeiro procedeu negociação visando obtenção de preço melhor, nos termos do art. 120, inciso XI, da lei estadual nº 9.433/2005. Entretanto, o representante legal da licitante informou a impossibilidade de redução do valor ofertado.

Ato contínuo, o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da licitante, em conjunto com o representante da área técnica (DEA/Manutenção Predial), tendo constatado que os mesmos foram apresentados de maneira regular em sua completude, inclusive no que tange a atestados de qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação.

Por tal razão, o Pregoeiro constatou que a licitante classificada atendia as condições do edital e declarou **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a referida empresa, a qual apresentou em sessão a proposta final adequada ao lance ofertado e conforme o modelo de proposta – ANEXO I do Edital.



Por conseguinte, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.– CNPJ 42.086.629/0001-46.

Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestação de intenção de interpor Recurso. Nada mais foi discutido. Lavrou-se a presente Ata, que foi lida e assinada pelos presentes. Salvador - Ba, 06 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Christian Heberth**  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
**Alvaro Medeiros Filho**  
Eq. Apoio

\_\_\_\_\_  
**Fernanda Valentim**  
Eq. Apoio

\_\_\_\_\_  
**Magdyl Rego**  
DEA/Manutenção Predial

Empresa/Representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.	AUGUSTO MOISÉS MIRANDA DOS SANTOS	